



**MANUAL DO ALUNO PARA O CURSO DE**  
**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**CONCURSO PÚBLICO**

**GUARDA MUNICIPAL DA AUTARQUIA  
MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E  
TRANSPORTES – DESTRA**

**PREFEITURA DE CARUARU/PE**

**ANO 2018**

## **APRESENTAÇÃO**

Prezado (a) candidato (a),

Seja bem-vindo (a) ao Curso de Formação Profissional para Guarda Municipal da Prefeitura de Caruaru/PE.

Elaboramos esse Manual do Aluno, com a finalidade de apresentar para os (as) candidatos (as), as informações pertinentes a execução do Curso de Formação Profissional para Guarda Municipal da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA da Prefeitura de Caruaru/PE – ano 2018.

É indispensável a leitura de todo manual, evitando assim, dúvidas pertinentes a essa etapa do Concurso Público.

Desejamos a todos (as) um excelente Curso de Formação.

Atenciosamente,

**IAUPE – Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco**

## **INFORMAÇÕES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1. O Curso de Formação Profissional para Guarda Municipal da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA da Prefeitura de Caruaru/PE – ano 2018, de caráter eliminatório e classificatório, terá como carga horária 520 (quinhentas e vinte) horas presenciais, teóricas e práticas, atendendo ao formato do Sistema SENASP e do DENATRAN.

2. O Curso de Formação Profissional ocorrerá na Universidade de Pernambuco – Campus Caruaru, localizado na Rodovia BR 104, KM 55 - Polo comercial - Nova Caruaru/PE, CEP: 55002-917.

3. São atribuições dos alunos do Curso de Formação Profissional: exercer atividade discente, em regime de dedicação integral, e demais atividades internas e externas atreladas à sua formação profissional, durante o período de duração do Curso.

4. De acordo com o estabelecido no **item 1.4 do edital**, o (a) candidato (a), participante do Curso de Formação Profissional, fará jus, durante o período do curso, à Bolsa-Auxílio de Formação Profissional no valor de 01 (um) salário mínimo vigente.

5. O Curso de Formação Profissional terá 03 (três) formatos metodológicos em sua pedagogia, sendo:

a) Aulas Presenciais de orientação com Instrutoria, sendo trabalhados métodos expositivos e estudos de casos vivenciados, de acordo com a Grade Curricular.

b) As aulas teóricas deverão ser oferecidas de segunda a sextas feiras, no horário integral das 08:00 às 18:00 horas, com intervalos para almoço de uma hora e meia e intervalos de 20 (vinte) minutos intermediários nos turnos da manhã e da tarde.

c) Aulas Práticas com acompanhamento de Assistente de Instrutoria, em vivências no Cenário Local. As aulas práticas deverão ocorrer de segunda a sextas feiras, no horário integral das 08:00 às 18:00 horas, podendo também

ocorrer aos sábados e domingos, no turno da manhã, das 07:00 às 12:00 horas, de acordo com a programação pedagógica e disponibilidade institucional.

6. Os (as) candidatos/alunos (as), deverão cumprir, o horário determinado para o Curso de Formação Profissional.
7. Será reprovado(a) no Curso de Formação Profissional, e conseqüentemente eliminado(a) do concurso, o(a) candidato(a) que não obtiver o mínimo de 80%(oitenta por cento) de frequência, em qualquer uma das disciplinas. Observando-se ainda, ter obtido o mínimo de 90%(noventa por cento) da carga horária total em cada um dos blocos: SENASP e DENATRAN.
8. O Curso de Formação Profissional será composto por DUAS TURMAS, sendo escolhido 01 (um) representante para cada turma, com a finalidade de tratar de assuntos ligados ao Curso de Formação Profissional, entre os alunos e a Coordenação Pedagógica. Devendo encaminhar os requerimentos através dos formulários específicos para esta finalidade
9. Durante as aulas: presenciais, teóricas e práticas, os celulares deverão ser desligados.
10. É terminantemente proibido aos alunos, o uso de qualquer tipo de armamento, o uso de fone de ouvido, o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas, inclusive de slides apresentados, tirar fotos de alunos e professores ou de qualquer material relacionado ao Curso de Formação Profissional.
11. O (a) candidato/aluno(a), deverá cuidar dos seus objetos pessoais, não se responsabilizando a DESTRA nem o IAUPE, por perdas ou danos neles causados.
12. Cada candidato/aluno(a), receberá como material didático, de forma **on-line**, constando todos os assuntos que serão abordados no Curso de Formação Profissional.

- 13.** O acompanhamento e assinatura da frequência, são de inteira responsabilidade do (a) candidato/aluno (a).
- 14.** O(a) candidato/aluno(a) deverá frequentar o Curso de Formação Profissional, com vestimenta adequada.
- 15.** Havendo caso de indisciplina, a Coordenação Pedagógica poderá cancelar a manutenção do (a) candidato/aluno(a), sendo conseqüentemente eliminado do Curso de Formação profissional e do certame, de acordo com o EDITAL.
- 16.** Serão considerados atos de indisciplina:
- O descumprimento de qualquer norma descrita no EDITAL e neste manual.
  - Faltas ou atrasos injustificados.
  - Desrespeito com os discentes, docentes, coordenadores, funcionários do Curso de Formação Profissional.
  - Entradas ou saídas não autorizadas pelos docentes ou pela coordenação.
  - Desleixo com a apresentação pessoal.
  - Participar ou promover atos que depreciem a Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA, ou a Prefeitura de Caruaru/PE.
  - Desleixo com o manual e materiais dispostos para o curso.
  - Publicar assuntos que envolva a Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA, ou a Prefeitura de Caruaru/PE, sem a devida autorização do Coordenador.
  - Não manter comportamento, apresentação e postura compatível com as atividades.
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos do Curso de Formação Profissional, incorrendo em comportamento indevido ou descortês;
  - Impedir o bom funcionamento do Curso de Formação Profissional.

**GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO**  
**PROFISSIONAL**

<b>Módulos / disciplinas</b>	<b>Carga horária</b>
Módulo I - O papel das guardas municipais e a gestão integrada da segurança pública em nível municipal	168 horas
Ética, direitos humanos e cidadania	12 horas
Funções e atribuições das guardas municipais.	12 horas
Legislação.	30 horas
Diferentes concepções de políticas de segurança pública e das funções dos profissionais de segurança pública urbana numa sociedade democrática.	16 horas
Técnicas e procedimentos operacionais (TPO) das guardas municipais.	40 horas
Segurança patrimonial, prevenção e combate a incêndios.	12 horas
Noções básicas de primeiros socorros.	32 horas (teórica, prática e avaliação)
A gestão integrada da segurança pública.	14 horas
Módulo II – apropriação do espaço público.	30 horas
Módulo III – estrutura e conjuntura para prática da cidadania.	78 horas
Violência e (in)segurança pública.	20 horas
Atividades sócias pedagógicas da guarda municipal de carácter preventivo: Na comunidade escolar e entorno: uma proposta de engajamento cidadão e humanista, no ordenamento de trânsito e na preservação ambiental	42 horas
Emprego de Equipamentos não Letais	16 horas
Módulo IV – comunicação e gerenciamento da informação	24 horas

**GRADE CURRICULAR DO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO PROFISSIONAL -**  
**continuação**

Módulo V – relações e condições de trabalho das guardas municipais	24 horas
Módulo VI – atividades extraclasse e avaliação.	28 horas
<b>Total SENASP</b>	<b>352 horas</b>
MÓDULO I – Legislação de Trânsito	40 horas
MÓDULO II – Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	12 horas
MÓDULO III – Legislação de Trânsito Aplicada	48 horas
MÓDULO IV – Psicologia Aplicada	6 horas
MÓDULO V – O Papel Educador do Agente	6 horas
MÓDULO VI – Operação e Fiscalização de Trânsito	16 horas
MÓDULO VII – Prática Operacional	40 horas
<b>TOTAL DENATRAN</b>	<b>168 horas</b>
<b>TOTAL GERAL (SENASP + DENATRAN)</b>	<b>520 horas</b>

## **PROVA FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Após a realização do Curso de Formação Profissional para Guarda Municipal da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA da Prefeitura de Caruaru/PE, será realizada uma avaliação através de uma Prova Final, tendo ao total de 80 (oitenta) questões, cada uma com valor de 1,25 (um e vinte e cinco centésimos) ponto, envolvendo os assuntos apresentados durante a sua realização.

No prazo de 15(quinze) dias para o término da carga horária total do Curso de Formação Profissional, será publicado no site oficial do concurso público ([www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br)), todas as instruções pertinentes a execução da Prova Final do Curso de Formação Profissional, inclusive o quantitativo de questões por disciplinas.

Será considerado reprovado, e conseqüentemente eliminado do Concurso, o(a) candidato(a) que não obtiver um número de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das questões da Prova Final do Curso de Formação Profissional ou não possuir frequência mínima constante no **item 7 deste manual**.

A aprovação no Curso de Formação Profissional, para o cargo de Guarda Municipal da DESTRA, são oferecidas apenas 50 (cinquenta) vagas no presente concurso, incluídas as destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais. Estando resguardado o direito subjetivo à nomeação, para o(a) candidato(a) aprovado(a) dentro do número ofertado destas vagas. Destas 50(cinquenta) vagas, serão destinadas aos candidatos que obtiverem as 50 (cinquenta) melhores notas na Prova Final do Curso de Formação Profissional, obedecendo inclusive o critério de desempate, qual seja:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecida no item 6.6, Capítulo 6 deste Edital;

b) obtiver maior pontuação na nas questões relativa ao módulo I – O papel das guardas municipais e a gestão integrada da segurança pública em nível municipal.

c) obtiver maior pontuação na nas questões relativa ao módulo III – Legislação de trânsito aplicada.

d) Idade mais avançada.

e) Comprovar ter sido Jurado parente qualquer Tribunal do Júri.

Os demais aprovados no Curso de Formação Profissional comporão um cadastro de reserva para o preenchimento de novas vagas que porventura venham a surgir durante o período de validade do concurso. Sempre em obediência à ordem decrescente das notas obtidas e ao critério de desempate, na prova final do Curso de Formação Profissional.

Atenciosamente,

**IAUPE – Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco**